



CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 845

DIA 27 SETEMBRO DE 2021.

PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO

DA SEXTA LEGISLATURA.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 18:00 horas na cidade de Santa Margarida do Sul, na Câmara Municipal de Vereadores, estabelecida na Av. Brasil, N.º 80 Bairro Jardim América, procedeu-se a realização de sessão ordinária com a presença dos Vereadores: Elisângela Moraes Andrade (PDT), Georges Petrarca Teixeira Kodayssi (PP), Giovane de Andrade Neves (MDB), João Batista Vieira Rodrigues (PP), João Pedro Moraes Cavalcante (PDT), Jocemar Santos de Souza (PDT), José Nairo Jardim Fonseca (PDT), Luiz Guiomar Trindade Jardim (PP). Aberta a sessão pelo presidente da mesa diretiva, vereador Jocemar Santos de Souza, que após a verificação de quórum deu início a **décima sétima reunião ordinária do Primeiro Período Legislativo no ano de 2021**, e, em seguida passou a palavra ao secretário da mesa, vereador Georges Petrarca Teixeira Kodayssi, que procedeu a leitura bíblica e a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. E em seguida procedeu a leitura das correspondências. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve vereador inscrito neste espaço. **ESPAÇO DESTINADO A COMUNICAÇÃO DOS SENHORES VEREADORES LÍDERES DE BANCADA:** fez uso da tribuna o vereador Georges Petrarca Teixeira Kodayssi. Os pronunciamentos encontram-se gravados e arquivados nesta casa juntamente com o áudio desta sessão, e, disponível no site desta casa. **ORDEM DO DIA:** Em análise de segundo turno o Projeto de Emenda Aditiva à Lei Orgânica Nº 03 de 08 de Setembro de 2021 que insere o Artigo 77A, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual (LOA). Em apreciação o projeto de Emenda Aditiva à Lei Orgânica Nº 03/2021 foi aprovado por unanimidade seguindo para promulgação da mesa diretiva. Em análise o projeto de lei do executivo Nº 035/2021 que inclui novas ações no Plano Plurianual 2018/2021, na lei de diretrizes orçamentárias, na lei orçamentária anual e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento para o exercício de 2021. Em apreciação o Projeto de Lei do Executivo Nº 035/2021 foi aprovado por unanimidade. . Em análise o projeto de lei do executivo Nº 036/2021 que inclui novas ações no Plano Plurianual 2018/2021, na lei de diretrizes orçamentárias, na lei orçamentária anual e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento para o exercício de 2021. Em apreciação o Projeto de Lei do Executivo Nº 036/2021 foi aprovado por unanimidade. . Em análise o projeto de lei do executivo Nº 037/2021 que inclui novas ações no Plano Plurianual 2018/2021, na lei de diretrizes orçamentárias, na lei orçamentária anual e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento para o exercício de 2021. Em apreciação o Projeto de Lei do

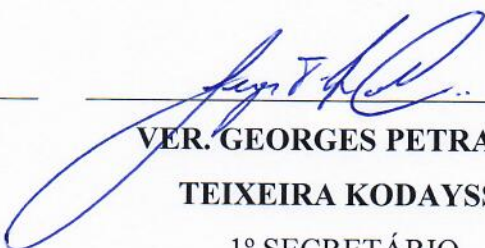


CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL

Executivo Nº 037/2021 foi aprovado por unanimidade. **Apreciação das matérias propostas pelos Vereadores;** MOÇÃO. Moção de Pesar Nº 10/2021 de autoria da vereadora Elisângela Moraes Andrade; Moção de Apoio Nº 09/2021 e Moção de Pesar Nº 11/2021 ambas de autoria do vereador José Nairo Jardim Fonseca. **ESPAÇO PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Fizeram uso da tribuna o vereador Mauricio Moraes, o vereador José Nairo Jardim Fonseca e se pronunciando como Presidente o vereador Jocemar Santos de Souza. Estes pronunciamentos encontram-se gravados e arquivados nesta casa e disponível para o público junto com o áudio desta sessão no site da câmara de vereadores. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, informando que a sessão seguinte, se realizaria rotineiramente na próxima segunda feira dia 04 de outubro, sendo o horário da mesma às 18 horas na Câmara Municipal de Vereadores, no Plenário Elizeu Prates de Andrade, na Avenida Brasil, nº 80, Bairro Jardim América. Eu, Isaías Darlan, Diretor Administrativo deste Poder Legislativo, lavrei a presente ata, que depois de revisada pelo Senhor Secretário, será ouvida e apreciada em plenário, sendo assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da mesa diretiva.


VER. JOCEMAR SANTOS DE

SOUZA,
PRESIDENTE.


VER. GEORGES PETRARCA

TEIXEIRA KODAYSSI,
1º SECRETÁRIO.